

UNIOESTE

EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2023-GDG
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
PORTARIA Nº 016/2023-GDG, de 26 de junho de 2023, da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 013/2023-GRE, solicitada pela presidente da comissão, Juliana Fenner Ruas Lucas, RG nº 7.859.362-8, considerando o período de férias da servidora presidente desta Comissão.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz de Iguaçu.

67601/2023

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 026/2023 – SECOM

Súmula: Designa servidores para atuarem como agentes de contratação, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 1º janeiro de 2023; e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Estadual 10.086, 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rita Oriana Rolim Chamorro**, RG nº 7.533.009-4, **Deyws Mayzer Semprebom Batista**, RG nº 6.624.745-7, **Flávia de Ramos Maia**, RG nº 12.681.891-2, e **Zenilda Figura**, RG nº 9.468.263-0, para atuarem como Agentes de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 4º do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de junho de 2023.

Cleber de Oliveira Mata
Secretário de Estado da Comunicação

67884/2023

Secretaria da Cultura

Portaria nº 002/2023 - GS

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n. 02/2023 - Nº 1551/2023 – GMS – protocolo n. 20.211.521-7

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 75534324

Documento emitido em 09/02/2024 09:09:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 11449 | 29/06/2023 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DANIELLE KMIEC MERLIN, portadora do contrato administrativo n. 02/2023 - Nº 1551/2023 – GMS – protocolo n. 20.211.521-7

MATIAS MARIANO DA SILVA, portador do contrato administrativo n. 02/2023 - Nº 1551/2023 – GMS – protocolo n. 20.211.521-7

entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

67901/2023

RESOLUÇÃO Nº 057/2023– SEEC

Súmula: Inclui Entidades Culturais no Programa NotaParaná no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do Programa NotaParaná,

RESOLVE

Art. 1º Publicar inclusão de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, emitido em favor das instituições:

1. ASSOCIACAO CULTURAL DEUTSCHES FEST MISSAL, CNPJ nº 35.660.753/0001-08;
2. ASSOCIACAO KAZUKO AKAMINE, CNPJ nº 18.633.612/0001-87;
3. CENTRO CULTURAL E DE INTEGRACAO DAS ARTES, CNPJ nº 11.920.615/0001-52;
4. INCANTO - INSTITUTO DE CULTURA ARTE E NOVAS TECNOLOGIAS, CNPJ nº 33.282.678/0001-63;
5. MHCT - MUSEU DE HISTORIA CIENCIA E TECNOLOGIA, CNPJ nº 42.503.408/0001-26.

Art. 2º Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de junho de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

67935/2023

RESOLUÇÃO Nº 058/2023– SEEC

Súmula: Renovação de Entidades Culturais no Programa NotaParaná no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do Programa NotaParaná,

RESOLVE

Art. 1º Renovar os Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, emitido em favor das instituições:

1. Associação Inclusive nas Artes, CNPJ nº 31.446.953/0001-01;
2. Associação Sou Arte de Campo Mourão, CNPJ nº 11.189.780/0001-86;
3. Companhia de Dança Mirna Pecoits, CNPJ nº 11.923.298/0001-28;
4. Instituto de Canto Musica São Domingos Savio, CNPJ nº 97.465.090/0001-28.

Art. 2º Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de junho de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

67938/2023